

9.16.3. Quadro Lógico

Quadro 1. Quadro Lógico do Programa de Compensação de Flora

Objetivo Geral
Cumprir as obrigações legais impostas pela lei vigente, relativas à supressão de vegetação florestal protegida (no Bioma Mata Atlântica e em APP), de forma a recuperar o meio ambiente degradado de acordo com a solução técnica exigida pelo órgão competente, na forma da lei.

Identificados na fase de planejamento (EIA/RIMA e projeto básico de engenharia)			Propostas do Plano de Compensação de Flora			
Impacto	Fase do Empreendimento	Etapa de obra	Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores
Ampliação da fragmentação	Implantação/Operação	Supressão de vegetação; terraplenagem	Compensar a flora suprimida para a implantação do empreendimento, de acordo com o preconizado na legislação legal, inclusive na Resolução CONAMA 369/2006	Atender 100% do estabelecido na Resolução CONAMA 369/2006	Identificação das medidas de recuperação da vegetação local	Número de m ² a ser compensado pelo programa.
					Seleção da área de implantação do projeto.	Coordenadas geográficas das áreas a serem recuperadas.
Ampliação da fragmentação	Implantação/Operação	Supressão de vegetação; terraplenagem	Conhecimento das espécies nativas da região a serem utilizadas na compensação da flora.	Inventariar 100% da flora local e comparar com a flora original.	Realização de segundo levantamento primário de campo e comparação com o primeiro inventário feito no EIA/RIMA.	Número de espécies nativas em estágio secundário inicial na ADA do empreendimento.

Identificados na fase de planejamento (EIA/RIMA e projeto básico de engenharia)			Propostas do Plano de Compensação de Flora			
Impacto	Fase do Empreendimento	Etapa de obra	Objetivos Específicos	Metas	Atividades	Indicadores
Ampliação da fragmentação	Implantação/Operação	Supressão de vegetação; terraplenagem	Realizar o plantio compensatório na cabeceira da ponte bem como no acesso à mesma.	Revegetação do local de implantação do empreendimento	Instalação dos módulos de plantio	Número de módulos de plantio a serem instalados.
					Plantio de espécies nativas.	Número de mudas plantadas na ADA do empreendimento.